



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Altair Dagios.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Altair Dagios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 18 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

- EDIÇÃO 2436 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/00

DE 19 DEZEMBRO DE 2000

Senado: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excepcionalíssimo
Senador da República Eduardo Marinho Siqueira.

Art. 1º - Foi concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excepcionalíssimo
Senador da República Eduardo Marinho Siqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente

DIÁRIO DO POVO

XIV

EDIÇÃO 2433

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2000
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

Síntese: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Altair Dagios.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Altair Dagios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 18 dias do mês de dezembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente